

Ata de Classificação de Entidades - Edital nº 03/2016/SE – Chamamento Publico de Instituições e/ou suas Mantenedoras de Instituições Educacionais Privadas que sejam Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais, Sem Fins Lucrativos, regularmente constituídas neste município, interessadas em firmar Termo de Colaboração com a Administração Pública para atendimento de 3.003 (três mil e três) crianças de cinco meses a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil.

01. Aos dezenove dias mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na
02. sala de reuniões do Fórum Municipal de Educação, situada à Rua Itajaí, número
03. trezentos e noventa, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da *comissão de*
04. *seleção técnica*, nomeados pela Portaria nº 164-GAB, abaixo assinados, para discutir
05. e deliberar sobre as visitas realizadas nos Centros de Educação Infantis que
06. apresentaram proposta no referido edital, bem como para apresentação dos relatórios
07. das visitas técnicas realizadas nas instituições no período compreendido de 11 a 17
08. de outubro 2016. Iniciando os trabalhos a presidente da Comissão, Sra. Ester Mafra
09. Pavesi, apresentou o levantamento realizado na data do dia 7 de outubro das vagas
10. apresentadas pelas instituições nos planos de trabalhos. Relembrou que das 3.003
11. (três mil e três vagas) disponíveis foram apresentadas proposta para compra de
12. somente 922 sobrando assim 2.081 vagas. Avisou aos presentes que a Instituição
13. Bethesda e Espaço Mágico apresentaram novo plano de trabalho, conforme
14. deliberado na data da abertura dos envelopes pela comissão. Em seguida a
15. Presidente deixou a palavra livre para que os membros da comissão, *que fizeram as*
16. *visitas in loco*, pudessem ler os relatórios e apresentassem suas deliberações. A Sra.
17. Sandra Cordova, pediu que se fizesse registrado em ata a situação que ocorreu no
18. Centro de Educação Infantil Espaço Mágico, onde no ato da vistoria, embora tivessem
19. apresentados os documentos de registros legais, não estavam presentes duas
20. funcionárias, Sras. Delourdes e Ariana, que estavam executando compras externas
21. para o CEI. Que na data do dia 17 a comissão retornou na unidade para se certificar
22. que as mesmas supriam as demandas das turmas. Após leitura e discussão acerca
23. das visitas, a comissão concluiu que das 11 instituições que apresentaram propostas
24. somente 10 apresentaram condições de serem classificadas nesta primeira fase.
25. Informaram à Presidente que as 10 entidades estavam dentro dos critérios do Anexo
26. XV – Relatório de Verificação *In Loco*, do edital 03/2016/SE, podendo assim serem
27. encaminhadas nesta data para publicação no site oficial do município. Após a
28. verificação dos relatórios de vistorias os presentes aprovaram por unanimidade a
29. classificação das seguintes entidades identificadas. **1- Associação Beneficente**
30. **Bakhita**, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número
31. 84.715.507/0001-11; **2- Grupo de Assistência Social Paraíso – GASP**, registrado no
32. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 04.203.100/0001-76; **3- Centro de**
33. **Educação Infantil Recanto dos Querubins**, registrado no Cadastro Nacional de
34. Pessoa Jurídica sob número 03.816.834/0001-68; **4- Centro Educacional Conde**
35. **Modesto Leal**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número
36. 84.697.341/0001-58; **5- Sociedade Pavilhão da Caridade- Lar Maria Ofélia**,
37. registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 72.407.505/0001-86;
38. **6- Centro de Educação Infantil Espaço Mágico**, registrado no Cadastro Nacional de
39. Pessoa Jurídica sob número 12.515.021/0001-29; **7- Centro Educacional Infantil**
40. **Criança Feliz**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número
41. 83.797.712/0001-00; **8- Associação Diocesana de Promoção Social – ADIPRÓS**,
42. registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 84.706.381/0001-19,
43. para manutenção do Centro de Educação Infantil Santa Maria dos Anjos; **9-**
44. **Instituição Bethesda**, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob
45. número 84.712.983/0001-89; **10- Instituto Joinvillense de Educação e Assistência -**
46. **Centro Educacional Dom Bosco** registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

47. sob número 84.692.144/0001-46. A proposta apresentada pela Associação
 48. Diocesana de Promoção Social – ADIPRÓS, para a manutenção do Centro de
 49. Educação Infantil São Paulo Apóstolo, foi reprovada por não cumprir o item 1.1 do
 50. anexo XV, do Relatório de Visita Técnica In Loco – Quadro funcional, que no ato da
 51. visita estava incompleto. A Presidente retomando a palavra informou que fará nesta
 52. data a publicação no sitio oficial da Prefeitura e que depois de decorridos os prazos de
 53. recursos e contra recursos, da primeira fase, será remetido para a Secretaria de
 54. Administração e Planejamento a relação das entidades classificadas juntamente com
 55. o quadro de vagas das propostas feitas pelas entidades, acima identificadas para que
 56. esta de prosseguimento a fase de habilitação. Disse ainda, aos presentes, que é parte
 57. legal desta ata, não podendo dela ser afastados, os relatórios das vistorias realizadas,
 58. bem como os apontamentos e pontuações feitos no anexo XV do edital. Abaixo
 59. demonstramos o quadro geral das vagas encaminhadas pelas entidades, de acordo
 60. com as regiões das subprefeituras. Nada mais havendo a tratar, eu Ester Mafra
 61. Pavesi , lavro esta ata juntamente com os demais presentes em Joinville, 19 de
 62. outubro de 2016. Ester Mafra Pavesi, Lorayne Oliveira Pereira de Souza, Paula
 63. Aparecida Sestari Venturi, Mariana Vieira dos Santos Kramer e Taciana Machado dos
 64. Santos Duarte, Suzette Buogo Cano Oliveira , Ângela Elcira de Moraes Rechia
 65. Pasquali, Sandra de Oliveira Cordova.

Instituições Classificadas por Região e Quantitativo de Vagas

Subprefeitura LESTE - Região 03		5 meses a 3 anos		4 a 5a./9m.29d.	
		Integral	Parcial	Parcial	
BAKHITA	Berçário 1	0	0		0
	Berçário 2	0	0		0
	Maternal 1	30	10		40
	Maternal 2	60	10		70
	1º período			5	5
	2º período			15	15
	Total	90	20	20	130

		Integral	Parcial	Parcial	
CRIANÇA FELIZ	Berçário 1	0	0		0
	Berçário 2	20	0		20
	Maternal 1	40	0		40
	Maternal 2	40	0		40
	1º período			0	0
	2º período			0	0
	Total	100	0	0	100

Total subprefeitura LESTE	190	20	20	230
----------------------------------	------------	-----------	-----------	------------

Subprefeitura NORDESTE - Região 04		5 meses a 3 anos		4 a 5a./9m.29d.	
		Integral	Parcial	Parcial	
GASP	Berçário 1	0	0		0
	Berçário 2	0	0		0
	Maternal 1	0	0		0
	Maternal 2	45	0		45
	1º período			0	0
	2º período			0	0
	Total	45	0	0	45

		Integral	Parcial	Parcial	
RECANTO DOS QUERUBINS	Berçário 1	0	0		0
	Berçário 2	18	0		18
	Maternal 1	12	0		12
	Maternal 2	20	0		20
	1º período			10	10
	2º período			10	10
	Total	50	0	20	70

Total subprefeitura NORDESTE	95	0	20	115
-------------------------------------	-----------	----------	-----------	------------

Subprefeitura SUL - Região 06		5 meses a 3 anos		4 a 5a./9m.29d.	
		Integral	Parcial	Parcial	
MARIA OFÉLIA GUIMARÃES	Berçário 1	0	0		0
	Berçário 2	31	0		31
	Maternal 1	14	0		14
	Maternal 2	54	0		54
	1º período			0	0
	2º período			0	0
Total		99	0	0	99

Total subprefeitura SUL	99	0	0	99
--------------------------------	-----------	----------	----------	-----------

Subprefeitura CENTRO-NORTE - Região 07		5 meses a 3 anos		4 a 5a./9m.29d.	
		Integral	Parcial	Parcial	
DOM BOSCO	Berçário 1	0	0		0
	Berçário 2	0	0		0
	Maternal 1	18	0		18
	Maternal 2	80	0		80
	1º período			0	0
	2º período			0	0
Total		98	0	0	98

		Integral	Parcial	Parcial	
CONDE MODESTO	Berçário 1	0	0		0
	Berçário 2	0	0		0
	Maternal 1	16	0		16
	Maternal 2	18	0		18
	1º período			0	0
	2º período			0	0
Total		34	0	0	34

Total subprefeitura CENTRO NORTE	132	0	0	132
---	------------	----------	----------	------------

Subprefeitura OESTE - Região 08		5 meses a 3 anos		4 a 5a./9m.29d.	
		Integral	Parcial	Parcial	
CESMA	Berçário 1	0	0		0
	Berçário 2	8	0		8
	Maternal 1	22	0		22
	Maternal 2	27	0		27
	1º período			10	10
	2º período			0	0
Total		57	0	10	67

Total subprefeitura OESTE	57	0	10	67
----------------------------------	-----------	----------	-----------	-----------

Subprefeitura PIRABEIRABA - Região 10		5 meses a 3 anos		4 a 5a./9m.29d.	
		Integral	Parcial	Parcial	
ESPAÇO MÁGICO	Berçário 1	12	0		12
	Berçário 2	28	0		28
	Maternal 1	36	0		36
	Maternal 2	36	0		36
	1º período			0	0
	2º período			0	0
Total		112	0	0	112

		Integral	Parcial	Parcial	
BETHESDA	Berçário 1	0	0		0
	Berçário 2	1	0		1
	Maternal 1	2	5		7
	Maternal 2	9	10		19
	1º período			15	15
	2º período			10	10
Total		12	15	25	52

Total subprefeitura PIRABEIRABA	124	15	25	164
--	------------	-----------	-----------	------------

Total COMPRADAS	697	35	75	807
------------------------	------------	-----------	-----------	------------

Assinaturas: *[Handwritten signatures]*
 Rosayne Oliveira Pereira de Sousa,
 Paula A. Sales,
 Suzette Braga Campos Oliveira,
 Sandra Oliveira de Carvalho,
 Angela Rechio Pasquini,
 M. B. ...
 Luciane M. de S. D. ...